



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 15, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Prorroga as atividades e reconduz os integrantes do Grupo de Trabalho sobre Sistema de Recepção e Análise de Vestígios Digitais da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o disposto na Resolução CSMPF nº 242, de 19 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º. Prorrogar as atividades do Grupo de Trabalho sobre Sistema de Recepção e Análise de Vestígios Digitais da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal por 6 (seis) meses, a contar de 13 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Reconduzir os seguintes membros do Ministério Público Federal para compor o referido grupo:

- Gabriela Rodrigues Figueiredo
- Melissa Garcia Blagitz de Abreu e Silva
- Juliano Stella Karam
- Daniel Azevedo Lôbo (Coordenador)
- Eduardo Henrique de Almeida Aguiar (Coordenador substituto)

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 2ª CCR